

SILVIO AUGUSTO PELLEGRINI DE OLIVEIRA

Registrador Civil das Pessoas Naturais em São José do Preto/SP. Mestre e Doutorando em Ciências Jurídicas na Universidade Autónoma de Lisboa (UAL). Mestre em Direito Econômico pela Universidade de Marília (Unimar). Especialista em Direito Civil e Direito Notarial e Registral pela Universidade Anhanguera-Uniderp. Graduado em Direito na Universidade Metodista de Piracicaba/SP.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E AS NOVAS TECNOLOGIAS

Registro Civil das Pessoas Naturais e as Novas Tecnologias

© Silvio Augusto Pellegrini de Oliveira

EDITORA MIZUNO 2023

Revisão: Silvio Augusto Pellegrini de Oliveira

Catálogo na publicação Elaborada por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166	
O48	<p>Oliveira, Silvio Augusto Pellegrini de</p> <p>Registro civil das pessoas naturais e as novas tecnologias / Silvio Augusto Pellegrini de Oliveira. – Leme-SP: Mizuno, 2023.</p> <p style="text-align: center;">244 p.; 16 X 23 cm</p> <p style="text-align: center;">ISBN 978-65-5526-586-6</p> <p>1. Registro civil. 2. Tecnologia. I. Oliveira, Silvio Augusto Pellegrini de. II. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDD 346.81012</p>
Índice para catálogo sistemático	
I. Registro civil	

Nos termos da lei que resguarda os direitos autorais, é expressamente proibida a reprodução total ou parcial destes textos, inclusive a produção de apostilas, de qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, inclusive através de processos xerográficos, reprográficos, de fotocópia ou gravação.

Qualquer reprodução, mesmo que não idêntica a este material, mas que caracterize similaridade confirmada judicialmente, também sujeitará seu responsável às sanções da legislação em vigor.

A violação dos direitos autorais caracteriza-se como crime incurso no art. 184 do Código Penal, assim como na Lei nº 9.610, de 19.02.1998.

O conteúdo da obra é de responsabilidade dos autores. Desta forma, quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais concernentes ao conteúdo serão de inteira responsabilidade dos autores.

Todos os direitos desta edição reservados à
EDITORA MIZUNO

Rua Benedito Zacariotto, 172 - Parque Alto das Palmeiras, Leme - SP, 13614-460
Correspondência: Av. 29 de Agosto, nº 90, Caixa Postal 501 - Centro, Leme - SP, 13610-210
Fone/Fax: (0XX19) 3571-0420

Visite nosso site: www.editoramizuno.com.br
e-mail: atendimento@editoramizuno.com.br

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

SUMÁRIO

CAPÍTULO I

1. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO CONTEXTO DA ÁREA JURÍDICA	27
1.1. O Direito 4.0.....	27
1.2. OS ALGORITMOS E A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA	37
1.3. A INTERNET DOS SERVIÇOS COMO MEIO DE GARANTIA E CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA ÁREA JURÍDICA E O ACESSO À JUSTIÇA	45
1.3.1. Panoramas gerais	46
1.3.2. A certificação digital	51
1.3.3. As páginas eletrônicas	54
1.3.4. A comunicação dos atos processuais	56
1.3.5. O Sistema Hermes - Malote digital	57
1.3.6. Consulta de jurisprudência e inteiro teor e de andamento processual	59
1.3.7. Sistema INFOJUD – Receita Federal	59
1.3.8. Sistema SISBAJUD.....	60
1.3.9. O Supremo Tribunal Federal e o Projeto Victor	61
1.3.10. O Superior Tribunal de Justiça e o Projeto Sócrates e o Sistema Athos	63
1.3.11. Plataforma Emergencial de Videoconferência para Atos Processuais ..	64

CAPÍTULO II

2. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO CONTEXTO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS.....	71
2.1. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS.	71
2.1.1. As cinco ondas históricas do Registro Civil das Pessoas Naturais	71
2.1.2. O Registro Civil no Brasil	77
2.2. A EFICIÊNCIA ECONÔMICA DO PROJETO ESTATAL DE DELEGAÇÃO	82
2.3. OS REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS COMO OFÍCIOS DA CIDADANIA E A SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O ALAVANCAMENTO DE DIVERSOS SETORES ECONÔMICO-SOCIAIS	88
2.4. DESENVOLVIMENTO E APLICABILIDADE DE NOVAS TECNOLOGIAS NO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS.....	96

2.4.1. A plataformização do Registro Civil das Pessoas Naturais como mecanismo de acesso à informação e à promoção da cidadania.....	96
2.4.2. A liberdade tecnológica na criação de novas tecnologias nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais	103
2.4.2.1. A emissão e alteração de documentos da pessoa natural	103
2.4.2.2. Os módulos tecnológicos presentes na plataforma da CRC-Nacional	108
2.4.2.3. O selo digital e o QR-Code.....	116
2.4.2.4. O registro de nascimento na maternidade interligada	118
2.4.2.5. O agendamento de serviços on-line	120
2.4.2.6. O casamento on-line.....	122
2.4.2.7. O uso das redes sociais e aplicativos comerciais.....	126
2.4.2.8. O e-Registro e os impactos frente a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD	131
 CAPÍTULO III	
3. IMPACTOS E DESAFIOS DO SISTEMA ELETRÔNICO DE REGISTROS PÚBLICOS (SERP) PARA O REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	145
3.1. O SISTEMA ELETRÔNICO DE REGISTROS PÚBLICOS	146
3.2. NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 14.382, DE 27 DE JUNHO DE 2022 APLICADAS AO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS.....	155
3.2.1. Dos objetivos tecnológicos da SERP	155
3.2.2. Das inovações tecnológicas na Lei nº 6.015/73	193
 CAPÍTULO IV	
4. O REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E O METAVERSO	201
4.1. COMPREENSÕES INICIAIS SOBRE O METAVERSO	201
4.2. A RELATIVIZAÇÃO DOS PRECEITOS E NORMAS DE REGISTROS PÚBLICOS PARA A UTILIZAÇÃO DO METAVERSO	207
4.3. APLICAÇÕES DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS NO METAVERSO.....	213
 CONCLUSÃO	217
REFERÊNCIAS	227